

RECURSOS

PERÍODO DE RECURSOS CONTRA JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA
18	ELIETI EURICLES RIBEIRO	Bom dia, por falta de atenção, eu não vi que deveria enviar a um email todas as declarações. Porém tenho todas elas e sou cadastrada no CadÚnico, como a responsável pela família, baixa renda. Mandeí um email ontem com todas as declarações e peço desculpas desde já pelo ocorrido. Espero que dê para corrigir. Desde já agradeço!	Candidato não enviou a declaração nos termos do item 2.35, III do edital no prazo previsto para tal (motivo do indeferimento do pedido) e em seu recurso não demonstrou ter cumprido o item supracitado. RECURSO INDEFERIDO.
2854	FIAMA GOMES BEZERRA	Bom dia perante a resposta da ao meu pedido de inserção que foi indeferido devido não comprovação do envio dos termos 2.35 III irei mandar novamente a comprovação do meu e-mail no período de inscrição, e envio a vocês também o comprovante seguido da minha inscrição do Nis 162.5829.679-4 irá ser comprovado, desde de já agradeço.	Candidato não enviou a declaração nos termos do item 2.35, III do edital no prazo previsto para tal (motivo do indeferimento do pedido) e em seu recurso não demonstrou ter cumprido o item supracitado. O simples envio de e-mail sem nenhum tipo de declaração não dá direito à isenção. RECURSO INDEFERIDO.
3356	ISABELLA LUIZA DIAS DE SOUZA	BOM DIA, POR FAVOR PEÇO RECURSO POIS MEU PEDIDO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, FOI INDEFERIDO POR MOTIVO DEU NÃO TER ENVIADO A DECLARAÇÃO QUE PEDE NO EDITAL, VERIFIQUEI NA LISTA A MAIORIA DOS INDEFERIDOS SÃO POR CAUSA DESSA DECLARAÇÃO, MAS NA MINHA OPINIÃO ESSA DECLARAÇÃO DEVERIA TER SIDO PEDIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO. NÃO TENHO CONDIÇÕES DE PAGAR , RECEBO BOLSA FAMILIA E MANDEI MEU NUMERO DO NIS	Candidato não enviou a declaração nos termos do item 2.35, III do edital no prazo previsto para tal (motivo do indeferimento do pedido) e em seu recurso não demonstrou ter cumprido o item supracitado. RECURSO INDEFERIDO.
9	JÚLIA RIBEIRO MARQUES	Bom dia, não me atentei aos detalhes do email.. mas tenho todas as declarações e sou cadastrada no CadÚnico, como família de baixa renda.. mandei um email ontem com todas as declarações e peço desculpas desde já pelo ocorrido.. Espero que dê para corrigir esse fato. Desde já agradeço!	Candidato não enviou a declaração nos termos do item 2.35, III do edital no prazo previsto para tal (motivo do indeferimento do pedido) e em seu recurso não demonstrou ter cumprido o item supracitado. RECURSO INDEFERIDO.
4299	LORRAINE DE SOUZA TARALHÃO	Eu, LORRAINE DE SOUZA TARALHÃO, candidato(a) do Concurso Público de SÃO JOAQUIM DA BARRA, Edital nº 01/2018, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação esta que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, conforme segue encaminhado no momento da inscrição o número do NIS Primeiramente, para ter direito à isenção da taxa de inscrição, há de se observar alguns requisitos extramente necessários, tais como: 1. Estar inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há no mínimo 45 dias; 2. Ter perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 3 salários mínimos; 3. Solicitar a isenção da taxa de inscrição junto à instituição organizadora do concurso público conforme previsto no edital, informando o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único.[i] Não há óbice, portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. HAJA VISTA QUE O INDEFERIMENTO FOI REGISTRADO PELA FALTA DO CUMPRIMENTO BUROCRÁTICO DE UM DOS ITENS DO EDITAL, MINHA CONDIÇÃO DE BAIXA RENDA PERSISTE. ADEMAIS O EDITAL NÃO DISPONIBILIZOU O MODELO DE DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO, ASSIM COMO DE PRAXE A MAIOR PARTE DAS BANCAS FAZ. PARA FINS DE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO IGUALITÁRIA DE TODOS, UMA VEZ QUE NEM TODOS OS CANDIDATOS POSSUEM A INSTRUÇÃO NECESSÁRIA PARA TAL REALIZAÇÃO. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.	Candidato não enviou a declaração nos termos do item 2.35, III do edital no prazo previsto para tal (motivo do indeferimento do pedido) e em seu recurso não demonstrou ter cumprido o item supracitado. Como ele mesmo cita em seu recurso, é necessário para a isenção: "...Solicitar a isenção da taxa de inscrição junto à instituição organizadora do concurso público conforme previsto no edital..." O CANDIDATO NÃO SEGUIU O PREVISTO NO EDITAL! RECURSO INDEFERIDO.
736	PRISCILA CARDOSO GOMES SERVELO	Gostaria que reavessem a possibilidade de me isentar da taxa pois estou desempregada e sou cadastrada no Cadastro Único do Governo. Como consta do edital, estarei enviando o email com numero do NIS comprovando assim meu cadastro para ser isento. Obrigada.	Candidato não enviou a declaração nos termos do item 2.35, III do edital no prazo previsto para tal (motivo do indeferimento do pedido) e em seu recurso não demonstrou ter cumprido o item supracitado. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS

3099 ROSANA RODRIGUES

gostaria que pedir a revisão da taxa, pois ocorreu erro do meu email

NIS 10854768707
CODIGO DA FAMILIA 042756198-11

Candidato não enviou a declaração nos termos do item 2.35, III do edital no prazo previsto para tal (motivo do indeferimento do pedido) e em seu recurso não demonstrou ter cumprido o item supracitado.
RECURSO INDEFERIDO.

585 VINICIUS DE OLIVEIRA MESSIAS

Eu, VINICIUS DE OLIVEIRA MESSIAS, candidato(a) do Concurso Público de SÃO JOAQUIM DA BARRA, Edital nº 01/2018, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem:

Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação esta que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, conforme segue encaminhado no momento da inscrição o número do NIS

Primeiramente, para ter direito à isenção da taxa de inscrição, há de se observar alguns requisitos extraneamente necessários, tais como:

1. Estar inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há no mínimo 45 dias;

2. Ter perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 3 salários mínimos;

3. Solicitar a isenção da taxa de inscrição junto à instituição organizadora do concurso público conforme previsto no edital, informando o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único.[i]

Não há óbice, portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei.

HAJA VISTA QUE O INDEFERIMENTO FOI REGISTRADO PELA FALTA DO CUMPRIMENTO BUROCRÁTICO DE UM DOS ITENS DO EDITAL, MINHA CONDIÇÃO DE BAIXA RENDA PERSISTE. ADEMAIS O EDITAL NÃO DISPONIBILIZOU O MODELO DE DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO, ASSIM COMO DE PRAXE A MAIOR PARTE DAS BANCAS FAZ. PARA FINS DE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO IGUALITÁRIA DE TODOS, UMA VEZ QUE NEM TODOS OS CANDIDATOS POSSUEM A INSTRUÇÃO NECESSÁRIA PARA TAL REALIZAÇÃO.

Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.

Candidato não enviou a declaração nos termos do item 2.35, III do edital no prazo previsto para tal (motivo do indeferimento do pedido) e em seu recurso não demonstrou ter cumprido o item supracitado.
Como ele mesmo cita em seu recurso, é necessário para a isenção: "...Solicitar a isenção da taxa de inscrição junto à instituição organizadora do concurso público conforme previsto no edital..."
O CANDIDATO NÃO SEGUIU O PREVISTO NO EDITAL!
RECURSO INDEFERIDO.